

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS**

**GOVERNO MUNICIPAL
JORNAL OFICIAL**

ATIVIDADE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de At
do Poder Executivo **Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025.**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB; DESIGNO as servidoras Silvalda Nóbrega Oliveira Maranhão, Assessora Parlamentar, como Gestora; e Maria Helena de Sousa Ferreira, Assessora Parlamentar, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São José dos Cordeiros - PB, 20 de Janeiro de 2025
WALFREDO CARLOS DE SOUZA DANTAS - Presidente